

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 098/1.995

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Mário de Oliveira Dias.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo Mário de Oliveira Dias ao Sr. Jurandyr Pereira Bragança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 05 de dezembro de 1.995.


JOSÉ LAUER
Prefeito Municipal